

# Ata da Reunião do Conselho de Escola EEUM-CE-01/2020

#### 26 de fevereiro de 2020

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, em Azurém, o Conselho de Escola de Engenharia da Universidade do Minho, com a agenda que consta da convocatória em anexo (Anexo 1 - CE-01/2020).

Presenças: a) Professores e Investigadores: José António Colaço Gomes Covas, Paulo Jorge Gomes Ribeiro, Filomena Maria Rocha Menezes Oliveira Soares, Olga Machado Sousa Carneiro, Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, Paulo Alexandre Ribeiro Cortez, Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais, Rui Manuel Lima; b) Estudantes: André Gomes Pereira, João Luís Piedade Pinheiro, Catarina Cubo da Fonte; c) Não docente: Acácio Rui Santos Costa.

Ausências justificadas: Raul Manuel Esteves Sousa Fangueiro, Tiago Filipe da Silva Miranda

Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes participou, como convidado, na qualidade de Presidente da EEUM.

Paulo Ribeiro secretariou a reunião.

## 1. Informações

O Presidente do Conselho, José Covas, informou que Maria Madalena Santos Alves renunciou ao mandato de membro do CE, será substituída por José Mendes Machado.

O Presidente do Conselho também informou que juntamente com o Presidente da Escola irá realizar, entre os meses de abril e maio, um périplo pelos departamentos e centros com vista à auscultação destes em relação aos seguintes pontos:

- Escola universitária de Engenharia com ensino baseado na investigação (por exemplo, o que nos distingue e nos torna atrativos?)
- Ligação com Empresas: Como operacionalizar? (por exemplo, devemos optar por projetos em ambiente industrial? que Soft skills?)
- Desenvolvimento de áreas emergentes (ciências dos dados, IA e Engenharia Aeroespacial, ...): Contributos?
- Geometria departamental e áreas disciplinares (por exemplo, teremos elevada heterogeneidade e segmentação?)

# 2. Aprovação da ordem de trabalhos

O presidente do CE propôs a aprovação da ordem de trabalhos com a inserção do ponto 6 – Grupos de Trabalho do CE, que foi aprovada por unanimidade.

## 3. Aprovação da ata da reunião anterior

Após a inclusão de alguns contributos, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião EEUM-CE-05/2019 de 27 de novembro de 2019.

## 4. Cooptação de personalidades para o Conselho Consultivo da EEUM

De acordo com os Estatutos da EEUM, nomeadamente o nº3 do artigo 17º e o nº2 do artigo 30º, o Conselho de Escola sob proposta do Presidente de Escola, discutiu e aprovou a constituição e composição do conselho consultivo:

- a) O Presidente da Escola: Pedro Arezes
- b) O Presidente do Conselho de Escola: José Covas
- c) Os vice-presidentes da Escola: Maribel Santos, António Vicente, Estela Erlhagen
- d) Cinco a dez personalidades, nacionais ou estrangeiras, de reconhecido mérito nos domínios da sua atividade: Domingos Bragança, Presidente CM Guimarães; Ricardo Rio, Presidente CM Braga; Carlos Ribas, Administrador da Bosch Car Multimedia Portugal, S.A.; Jorge Batista, CEO Primavera Business Software Solutions SA; Mineiro Aires, Bastonário OE; Lars Montelius, Diretor Geral do INL; Teresa Martins, Alumni e CEO da Neadvance; António Carlos Rodrigues, Alumni e CEO da Casais; Paulo Coelho Lima, Administrador da Lameirinho; Morten Kroger, CEO da Innovayt.
- e) Representantes das unidades de interface da Universidade com atividade relevante para a Escola: Ana Lima, Diretora Técnica do Centro de Computação Gráfica (CCG); Jorge Araújo, Diretor do Centro de Valorização de Resíduos (CVR); Cláudia Cristóvão, Diretora Geral do Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros (PIEP); Filipe Soutinho, Diretor Geral da TecMinho.

## 5. Apreciação de regulamentos de subunidades orgânicas da EEUM

O CE apreciou as seguintes propostas de regulamentos de subunidades orgânicas da EEUM:

- Regulamento do Centro de Engenharia Biológica
- Regulamento do Departamento de Engenharia Biológica
- Regulamento do Departamento de Engenharia Civil
- Regulamento do Departamento de Engenharia de Polímeros
- Regulamento do Departamento de Informática

Após discussão o CE decidiu, por maioria, o seguinte:

- a) Regulamento do Centro de Engenharia Biológica aprovado condicionado à correção do artigo 1.º (corrigir "nº3 do Artigo 32.º para nº 2 do Artigo 35.º; substituir a designação "técnico e administrativo" por "não docente e não investigador").
- b) Regulamento do Departamento de Engenharia Biológica pendente de aprovação após consulta à Assessoria Jurídica. A composição do Conselho de Departamento, tal como definida no artigo 5.º do regulamento, não parece totalmente compatível com o artigo 40.º dos Estatutos da Escola, tendo em conta a realidade complexa dos

Departamentos nomeadamente em termos da colaboração na docência de Docentes Convidados a tempo parcial e de Investigadores Doutorados. Nesse sentido o CE decidiu solicitar um parecer sobre esta questão à Assessoria Jurídica. Para além disso, no artigo 7.º no ponto 3 eliminar a menção da Comissão Coordenadora.

- c) Regulamento do Departamento de Engenharia Civil foi decidido devolver a proposta de regulamento ao departamento para implementação das seguintes correções:
  - 1) artigo 1.° ponto 4 substituir "pelos" por "pelo" e acrescentar "de acordo com o anexo";
  - 2) artigo 9.º a eleição do diretor do departamento deve ser objeto de regulamento próprio;
  - 3) artigo 11.º remover por questões legais;
  - 4) corrigir a numeração dos artigos em todo o regulamento.
- d) Regulamento do Departamento de Engenharia de Polímeros pendente de aprovação após consulta à Assessoria Jurídica, pelos mesmos motivos do DEB. Para além disso:
  - 1) Artigo 5.º ponto 8 substituir "seguinte" pelo número do artigo;
  - 2) Artigo 8.° definir CTI;
  - 3) Artigo 9.º falta definir a constituição do conselho consultivo;
  - 4) Artigo 11.° retirar "embora possa também ser feita diretamente pelos seus membros."
- e) Regulamento do Departamento de Informática aprovado, sendo necessária a correção dos seguintes artigos:
  - 1) Artigo 6° retirar referências aos investigadores uma vez que estes pertencem aos Centros, apesar da redação deste artigo visar a apresentação do departamento como o ponto de encontro de todas as pessoas que nele se cruzam, correspondendo a uma visão inclusiva e integradora do mesmo. Para além disso, o artigo apenas enumera quem constitui o departamento e não indexa a essa enumeração qualquer anotação de direito ou dever, nomeadamente de representação ou voto, não tendo outro papel que não o de consagrar a referida visão inclusiva e integradora do departamento; na alínea j) substituir "trabalhadores não docente e não investigador" por "pessoal não docente e não investigador";
  - 2) Artigo 10.° a designação deve ser "Órgãos de Governo";
  - 3) Artigo 11°, n° 2, alínea b) eliminar "caso o respetivo Regulamento assim o preveja."

As decisões do CE neste ponto da agenda foram tomadas por maioria, com a abstenção dos conselheiros André Pereira e João Pinheiro, por não existir um parecer jurídico quando o objeto de aprovação está intrinsecamente relacionado com os estatutos da EEUM e por não apresentar um conhecimento suficientemente detalhado da orgânica e funcionamento das subunidades orgânicas da Escola que se encontram em análise.

## 6. Grupos de trabalho do CE

- O CE atualizou a constituição dos grupos de trabalho formados na reunião anterior.
- i) Linhas de orientação estratégica para Escola

Raul Manuel Esteves Sousa Fangueiro, Tiago Filipe da Silva Miranda, Paulo Alexandre Ribeiro Cortez, Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais.

ii) Indicadores de desempenho e gestão

José António Colaço Gomes Covas, Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, José Mendes Machado

iii) Linhas de orientação pedagógica/ ensino

Olga Machado Sousa Carneiro, Filomena Maria Rocha Menezes Oliveira Soares, Rui Manuel Lima, Paulo Jorge Gomes Ribeiro, André Gomes Pereira

iv) Atos eleitorais

Catarina Cubo da Fonte, André Gomes Pereira, João Luís Piedade Pinheiro, Acácio Rui Santos Costa

O grupo de trabalho sobre "atos eleitorais" sugeriu o conjunto de ações com o objetivo de aumentar a participação dos estudantes nos atos eleitorais da Escola.

- melhorar a divulgação das competências e funcionamento do Conselho de Escola através do Gabinete de Comunicação da Escola de Engenharia (divulgação informal e papel informativo: o que é, para que serve, vantagens, entre outros) e no Conselho Pedagógico (particularmente na reunião com os delegados);

- divulgar mais amplamente e eficazmente as eleições (no início das aulas enviar um email para os professores para divulgarem junto dos alunos as eleições para CE; aumentar o nível de divulgação por parte da Escola de Engenharia);

- prestar atenção à marcação da data das eleições evitando os meses de menor atividade letiva como aconteceu no último ato eleitoral (junho);

- promover a votação eletrónica com apoio logístico (no dia das eleições deve haver um posto físico com instruções de como votar de forma eletrónica)

## 7. Outros assuntos

Não foram propostos outros assuntos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação dos conselheiros e deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e por mim, que a secretariei.

O Presidente

José António Colaco Gomes Covas

O Secretário

Paulo Jorge Gomes Ribeiro